

## **02 ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 01/2023**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, sala 200, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo no Chamamento Público nº CP 001/2022 - PMI, que autorizou o município de Ibiapina a firmar termo de colaboração, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita +, resolve aditivar o Edital nº 01/2023, nos termos abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:

### **1 DO CRONOGRAMA**

**Tabela 3** – Cronograma das etapas de realização do processo seletivo simplificado de bolsistas em 2023 pelo programa Capacita + Ibiapina -CE

| <b>DATA</b>                | <b>ETAPAS</b>  |
|----------------------------|--|
| 09 de janeiro de 2023      | Publicação do Edital de seleção de bolsistas   |
| 10 a 22 de janeiro de 2023 | Período de inscrições – On line e envio dos documentos por e-mail <a href="mailto:selecaoibiapina@funcepe.com.br">selecaoibiapina@funcepe.com.br</a> |
| 23 a 27 de janeiro de 2023 | Período de análise de currículo.   |
| 28 de janeiro de 2023      | Resultado preliminar dos candidatos selecionados   |
| 30 de janeiro de 2023      | Prazo para recurso do resultado preliminar   |
| 31 de janeiro de 2023      | Resultado dos recursos   |
| 01 de fevereiro de 2023    | Divulgação do resultado final da seleção   |
| 02 de fevereiro de 2023    | Entrega de documentação  |
| 18 de fevereiro de 2023    | Aula inaugural do curso de Capacitação   |
| 01 de março de 2023        | Início das atividades  |

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital acima citado.

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, EXCLUSIVAMENTE no site da FUNCEPE ([www.funcepe.com.br](http://www.funcepe.com.br)). Após preenchimento do formulário, o candidato deve anexar uma cópia atualizada do currículo no espaço destinado no formulário.

Caso o candidato não possuía uma conta do gmail para realizar a inscrição através do link de inscrição disponível no site oficial da FUNCEPE ([www.funcepe.com.br](http://www.funcepe.com.br)). Deverá enviar o ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO no e-mail: [selecaoibiapina@funcepe.com.br](mailto:selecaoibiapina@funcepe.com.br).

**O Candidato que efetuar várias inscrições/cursos, será válido apenas a última inscrição realizada, todas as outras inscrições serão canceladas.**



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS AO PROGRAMA CAPACITA + 2023

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

É DEFICIENTE FÍSICO: ( ) SIM ( ) NÃO

POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO  
SE SIM QUAL \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE:

( ) ANALFABETO ( ) FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) ENSINO  
MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO ( )  
ENSINO SUPERIOR

POSSUI ALGUM VÍNCULO PROFISSIONAL DE TRABALHO (CONTRATO, CARTEIRA ASSINADA OU  
CONCURSO?) ( ) SIM ( ) NÃO, SE SIM QUAL?:  
\_\_\_\_\_

POSSUI CONTA BANCARIA: ( ) SIM ( ) NÃO

SE SIM, É CONTA CORRENTE

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO:

- ( ) AUTOGESTÃO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS
- ( ) EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) DESENVOLVIMENTO PESSOAL, PROFISSIONAL E ADMINISTRATIVO
- ( ) ÉTICA, ATENDIMENTO E CIDADANIA

Anexar o Curriculum VITAE **COM FOTO ATUALIZADA**

Deverá enviar o ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO no e-mail: [selecaoibiapina@funcepe.com.br](mailto:selecaoibiapina@funcepe.com.br).

Os candidatos deverão enviar no e-mail: [selecaoibiapina@funcepe.com.br](mailto:selecaoibiapina@funcepe.com.br) os seguintes documentos:

- I. Cópia legível do RG;
- II. Cópia legível do CPF;
- III. Cópia do Título de eleitor comprovando que vote no Município de Ibiapina;
- IV. Cópia legível do comprovante de residência atualizado comprovando que residir no Município de Ibiapina;
- V. Cópia legível do comprovante de escolaridade, conforme indicado no currículo;
- VI. Dados bancários (número da agência e da conta corrente) da instituição financeira, sob titularidade do bolsista selecionado.
- VII. Currículo com foto atualizada (versão anexada no ato da inscrição);
- VIII. Documentos de comprovação de experiência profissional e acadêmica, conforme indicado no currículo (cursos somente dos últimos 5 anos, escolaridade, experiência de trabalho e outros);
- IX. Comprovação Médica da Deficiência (Para os candidatos PCDs);

## 10. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia legível do RG;
- II. Cópia legível do CPF;
- III. Cópia legível do comprovante de residência comprovando que mora no município de Ibiapina;
- IV. Cópia legível do comprovante de escolaridade, conforme indicado no currículo;
- V. Cópia do cartão do banco, sob titularidade do bolsista selecionado, ou, outra conta nominal caso não tenha no banco citado acima.
- VI. Currículo com foto atualizado (versão entregue no ato da inscrição);
- VII. Cópia do título de eleitor;
- VIII. Apresentar a Carteira de Trabalho original para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

A documentação deve ser entregue pelo próprio candidato selecionado, não podendo ser feito por terceiros, no dia **02 de fevereiro de 2023**, no endereço Rua Monsenhor Melo s/n (antigo colégio do padre), horário de atendimento das 08:30 às 17:00 horas.

A assinatura do Termo do bolsa do candidato aprovado no Programa Capacita +, será efetuada no dia 18 de fevereiro de 2023 na aula inaugural do curso de capacitação.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.



---

**LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO- FUNCEPE**